

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

# INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6497/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Pinhalzinho

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

**Período** 09/2017

**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

**Responsável** Benedito Lauro de Lima

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 356.618.878-68

**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	9	2017

# 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

#### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 25.431.982,80	
Realização acumulada	R\$ 25.108.273,76	
Variação	R\$ -323.709,04	-1,2728%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 25.108.273,76	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 23.769.248,79	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.339.024,97	5,3330%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

# 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

#### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO	R\$ 256.742,10	R\$ 121.709,38

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO	R\$ 0.00	R\$ 348.927,26	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP	RP Não	Red
	Proces	Proces	Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO	R\$ 6,50	R\$ 29.517,72	R\$ 126.150,59

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

# 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

# 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 23.757.100,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 7.640.122,70
Índice Apurado	32,1593%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

# 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 17.517.647,33	
Despesa Empenhada	R\$ 4.107.789,59	23,4494%
Despesa Liquidada	R\$ 3.993.645,81	22,7978%
Despesa Paga	R\$ 3.955.077,59	22,5777%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

# 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 17.517.647,33	
Despesa Empenhada	R\$ 4.107.789,59	23,4494%
Despesa Liquidada	R\$ 3.993.645,81	22,7978%
Despesa Paga	R\$ 3.955.077,59	22,5777%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Soldo Antonion	Dagaita	Despesa Emp	enhada
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ 4.053.309,18	R\$ 6.724.705,17	R\$ 6.686.630,04	99,4338%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

# 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Danita	Despesa Empenhad	a Magistério
Saido Anterior	Receita	R\$	%
R\$ 4.053.309,18	R\$ 6.724.705,17	R\$ 4.667.564,30	69,4092%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

## 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

250/ dog Impostog Dotonoãos do Eundob	Repasses até o Período	
25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	R\$	%
R\$ 1.470.534,35	R\$ 193,09	0,0131%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

# 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 23.757.100,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.664.527,87
Índice Apurado	28,0528%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

# 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 17.517.647,33	
Despesa Empenhada	R\$ 5.841.666,81	33,3473%
Despesa Liquidada	R\$ 4.870.353,29	27,8026%
Despesa Paga	R\$ 4.537.825,15	25,9043%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

# 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 17.517.647,33	
Despesa Empenhada	R\$ 5.841.666,81	33,3473%
Despesa Liquidada	R\$ 4.870.353,29	27,8026%
Despesa Paga	R\$ 4.537.825,15	25,9043%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 19/02/2018 Hora da Geração: 20:52:19